



PAG: 02
Ass: [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMO: 017/2021 - SEMAD

Destino: Secretária Municipal de Administração (Sra. Iolanda Santos David)

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado para gestão municipal, a fim de atender os interesses da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Barreirinhas – MA

Barreirinhas/MA, 06/01/2021.

Senhora Secretária,

Venho, por meio deste, solicitar a contratação de uma empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado para gestão municipal, a fim de atender os interesses da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Barreirinhas – MA, conforme especificações aqui estabelecidas.

Justificativa do pedido:

- a) A contratação de empresa especializada para execução dos serviços aqui descritos justifica-se diante da obrigatoriedade da publicação de avisos de licitação, editais, extratos de contratos, leis, decretos, portarias e outras matérias de interesse da contratante.
- b) O processo de alimentação do Portal de Transparência e Portal de Acesso a Informação Pública deverá ser automatizado através de buscas automáticas nos Banco de Dados deste Município, atualizados a cada 24 horas.

Respeitosamente,

Bruno Nunes Costa
Assessor Especial - SEMAD
Portaria de nº 027/2021



PAG. 03
Ass: [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TABELA 1 – OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO	QTA
01	<p>Empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado para gestão municipal atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Barreirinhas – MA, devendo a contratada fornecer os seguintes serviços e atribuições:</p> <p><i>SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO MENSAL, ADAPTATIVA, EVOLUTIVA (ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO):</i></p> <p>Descritivo: Suporte técnico e manutenção mensal (manutenção corretiva) consiste na correção de defeitos em sistemas. Abrange comportamentos inadequados que causem problemas de uso ou funcionamento do sistema e quaisquer desvios em relação aos requisitos encaminhados à CONTRATADA.</p> <p>Manutenção adaptativa: consiste na adequação de aplicações às mudanças de</p>	01



PAG. 04
Ass: [Signature]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ambiente operacional, compreendendo hardware e software básico, mudanças de versão, linguagem, bibliotecas e componentes, que não impliquem em inserção, alteração ou exclusão de funcionalidades.

Manutenção evolutiva ou normativa: corresponde à inclusão, alteração e exclusão de características e/ou funcionalidades em aplicações, decorrentes de demandas por força de leis, normas, diretrizes, etc.

Suporte consiste na alocação de um profissional para auxiliar na operação e suporte do sistema quando este estiver inoperante ou com falhas nos processos pré-definidos.

O serviço de suporte técnico e manutenção mensal será também prestado pela **CONTRATADA**, abordando o atendimento quanto às dúvidas de uso, identificação de eventuais erros, e, quando necessário, correções.

O suporte prestado via telefone, e-mail ou mesmo pessoalmente deverá estar disponível para abertura de chamados nos seguintes horários: das 08h às 12h e



PAG. 05
Ass: E

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<p>14h às 18h, de segunda a sexta-feira.</p> <p>Caso haja a necessidade de atividades de implantação do projeto e/ou suporte na prefeitura, estas deverão ser iniciadas a partir da 8h com previsão de encerramento às 17h, salvo ocorra algum imprevisto em que haja necessidade desses horários serem modificados com a aprovação das partes.</p> <p>A Prefeitura poderá efetuar um número ilimitado de chamados de suporte técnico remoto durante o período do contrato para suprir suas necessidades de utilização dos softwares fornecidos, desde que obedecidos os horários estipulados e o limite de 30 horas mensais de suporte.</p> <p>O serviço de suporte técnico deverá ser prestado em idioma Português.</p> <p>O suporte técnico deve abranger a cobertura dos seguintes serviços:</p> <p>1 Atendimento remoto: concede ao CONTRATANTE direito de receber, sem custo adicional, os serviços de atendimento, por telefone, internet ou e-mail (Help-Desk), onde poderão ser elucidadas dúvidas, orientações e</p>	
--	--	--



PAG. 06
Ass: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<p>sugestões sobre a utilização do software, para a equipe técnica da prefeitura;</p> <p>2 Atualização ou evolução técnica: concede ao CONTRATANTE o direito de receber, sem custo adicional, as novas versões/releases, decorrentes das atualizações que visam aperfeiçoar o portal com novas tecnologias do mercado, incluindo o auxílio de um técnico na configuração/parametrização do sistema em novas máquinas, na atualização ou instalação e treinamento na operação de novas versões.</p>	
--	--	--

Respeitosamente,

[assinatura]
Bruno Nunes Costa
Assessor Especial - SEMAD
Portaria de nº 027/2021